

---

**Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”**

**CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIG DATA PARA NEGÓCIOS FATEC IPIRANGA Nº 05/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024**

**Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2024 no Curso Superior de Tecnologia em Big Data para Negócios.**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em **Big Data para Negócios**, no uso de suas atribuições, e após aprovação pela Congregação da Unidade, publica a seguinte **Circular**:

As disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Big Data para Negócios que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

**1º semestre:**

Banco de Dados I - Projeto de Banco de Dados Relacional;  
Algoritmos e Técnicas de Programação;  
Matemática Aplicada em Computação;

**2º semestre:**

Banco de Dados II – Projeto de Banco de Dados NO-SQL;

**Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%.** Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação.** Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular. Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas. O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente. As demais disciplinas do curso Superior

---

**Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”**

de Tecnologia em Big Data para Negócios, não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 01 de Julho de 2024.



---

Prof. Me. Antônio Fernando Nunes Guardado  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Big Data para Negócios  
da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga